



KTWA
ERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 299/2003** **DE 2.003**
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS- PFL)

Em 09/04/03

Assessoria da Planário

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 09/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Governador do Distrito Federal a
duplicação da via que liga a QNM 17 a
QNM 25, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do
Distrito Federal a duplicação da via que liga a QNM 17 a QNM 25, em Ceilândia –
RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a duplicação da via que liga a QNM 17 a
QNM 25, garantirá maior segurança para os motoristas que por ela trafegam
rotineiramente, sem contar que assegurará maior fluência no trânsito de Ceilândia.

Deve ser ressaltado que a Lei Orçamentária de 2003 contém a rubrica
com os recursos destinados à construção da referida obra.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTUCULO LEGISLATIVO
IND. n.º 299/03
Fla. n.º 01 mc.